



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA  
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS  
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41157  
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/11/2025  
EDITAL NÚMERO: 749 / 2025  
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2025 09:30  
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0017095-2  
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECACAO/VIDEO/FOTO/SOM;

## JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DAS CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAL NIKON COOLPIX P1000 CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DO SERVIÇO PRESTADO PELOS SETORES DE INTELIGÊNCIA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ATENDENDO NECESSIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 046/DLP/2020 E O VALOR JÁ SE ENCONTRA DISPONÍVEL, DEPOSITADO NA CONTA DO FUNDO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 16MP ZOOM ÓPTICO: 125X 250X NIKON COOLPIX P1000

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 50.276,00

#### Item 1 - 0295.0095.010008

#### CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 16MP ZOOM ÓPTICO: 125X 250X NIKON COOLPIX P1000

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.569,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECACAO/VIDEO/FOTO/SOM

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - **RESOLUÇÃO MÍNIMA:** 16MP; **SENSOR:** TIPO CMOS; **GRAVAÇÃO VÍDEOS:** FULL HD / 4K; **PROCESSADOR:** EXPEED ISO 100-6400; **ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO:** 4,3MM; **ZOOM ÓPTICO:** 125X; **ZOOM DIGITAL:** 250X; **ENTRADA PARA MICROFONE:** SIM; **SAÍDAS:** HDMI; **TAMANHO DISPLAY:** 3,2"; **ALIMENTAÇÃO:** BATERIA RECARREGÁVEL; **ACESSÓRIOS:** EN-EL20A BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO (7.2V, 1110MAH) ADAPTADOR CA DE CARREGAMENTO EH-73P UC-E21 USB TIPO A MACHO PARA CABO TIPO B MACHO MICRO (PRETO) ALÇA DE CÂMERA AN-DC3 (PRETO) TAMPA DE LENTE SNAP-ON DE 77MM CAPA DE LENTE HB-CP1; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** ADAPTADOR DE TOMADA DEVERÁ SER MODELO AC EH-5 MODELO ACOPLADOR EP-5B ENTRADA: 110V-220V BIVOLT SAÍDA: 9V 4,5A;

MARCA: NIKON - MODELO: COOLPIX P1000.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

#### LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA BRIGADA MILITAR (DI-BM) RUA CEL. APARICIO BORGES 2199 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

#### OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

##### OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

#### OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARCIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÓES)



PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.